

A Prefeitura de São Carlos publicou na edição desta quinta-feira (20/07), do Diário Oficial do Município, a Portaria Nº 1.450/23, que dispõe sobre o horário de expediente nos dias dos jogos oficiais da seleção brasileira durante a Copa do Mundo Feminina de Futebol 2023. Confira como vai ficar o expediente nas repartições da Prefeitura de São Carlos e na administração indireta que inclui SAAE, PROHAB, Fundação Pró-Memória e Fundação Educacional São Carlos:

- Dia 24/07 – Brasil X Panamá (8h) - início da jornada de trabalho às 11h;
- Dia 02/08 – Brasil X Jamaica (7h) - início da jornada de trabalho às 10h;

As unidades básicas de saúde (UBS's) e unidades de saúde da Família (USF's) seguem os mesmos horários estabelecidos pela portaria, ou seja, no dia 24 de julho começam o atendimento a partir das 11h e no dia 2 de agosto a partir das 10h. Todas as consultas marcadas para esses dias em horário anterior ao da abertura das unidades estão sendo remarçadas. As escolas da Rede Municipal de Ensino nos dias 24 de julho e 2 de agosto terão aulas somente nos períodos vespertino e noturno. Já os servidores das escolas municipais deverão seguir a jornada de trabalho estipulada pela portaria.

Os serviços essenciais, como segurança do patrimônio público, cemitério, UPAS e SAMU, funcionarão normalmente, sem nenhuma alteração em seus horários.

(20-07-2023)